



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Cancelamento - autorização de residência**

Destino: **NRE/DELEMIG**

Processo: **08295.012307/2018-34**

Interessado: **MIGUEL DE DIEGO MOLINA**

1. Considerando o teor da Informação 11282732, produzida no bojo do processo SEI 08295.004297/2019-44, em restou plenamente demonstrado o fim da união estável do estrangeiro MIGUEL DE DIEGO MOLINA com a brasileira LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS, RETIFICO o despacho 9243909 exarado neste processo, para CANCELAR a autorização de residência deferida ao interessado;
2. NOTIFIQUE-SE o interessado da decisão ora exarada, bem como da necessidade de regularizar sua situação migratória, caso necessário;
3. A., archive-se.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe-substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/07/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11725625** e o código CRC **A28CFB4B**.